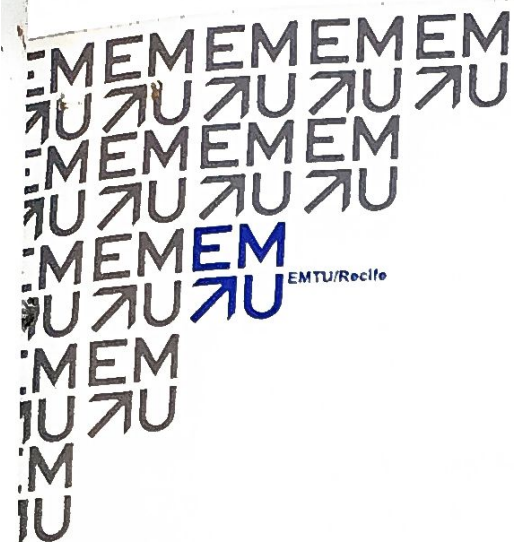




PORTARIA Nº 384 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro de Boa Viagem,

RESOLVE:

- I – Estabelecer Ponto de Táxi com 01 (uma) vaga, na Rua dos Navegantes, junto ao Poste de Concreto de nº 50/468, (lado oposto ao Hotel Jangadeiro), no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 30 de novembro de 2000;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de novembro de 2000.


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

